



APROVADO POR UNANIMIDADE  
 EM SESSÃO ORDINÁRIA  
 EM 14/07/2022  
 PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
 1º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Indicação nº 163/2022  
 (12 de julho de 2022)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretaria de Saúde de Barra dos Coqueiros a seguinte **Indicação** de interesse público:

**Solicita que seja ampliado o horário do atendimento da Farmácia Municipal localizada no Hospital de Barra dos Coqueiros.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação em tela visa atender as pessoas que são consultadas após o horário de funcionamento da referida farmácia e não conseguem retirar os medicamentos receitados necessitando aguardar até o outro dia para medicar-se. Caso seja uma situação que gere dor após o efeito da medicação do atendimento causando sofrimento ao paciente até a nova abertura da farmácia para distribuição gratuita.

*Cherisy Cristina Fagundes Silva de Araújo*  
**Greissy Cristina Fagundes Silva de Araújo**  
 Vereadora

*Franckeline Bezpo do Santos*

Avenida José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)

*Frederico Pereira de Souza*  
*Amos S. Lino*

*[Handwritten signature]*